ANEXO – Atos que deverão obrigatoriamente conter o Selo 15 – Notarial IV – Selo Especial (Escritura com Valor Declarado) conforme Portaria nº 1513/2010.

Segue abaixo os códigos dos respectivos Atos com Valores de Emolumentos e Fermoju:

Código	Descrição do Ato	Emolumento	FERMOJU
2032	Certidão/ segunda via (imóvel fora do município)	33,98	2,16
2033	Traslado de escritura (imóvel fora do município)	33,98	2,16
2022	INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATOS OU VALORES EXPRESSOS OU CONVERSÍVEIS: VALOR DO IMÓVEL ATÉ R$ 104,00 (imóvel fora do município)	35,55	2,16
2023	INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATOS OU VALORES EXPRESSOS OU CONVERSÍVEIS: VALOR DO IMÓVEL DE R$ 104,01 A R$ 235,00 (imóvel fora do município)	101,33	6,47
2024	INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATOS OU VALORES EXPRESSOS OU CONVERSÍVEIS: VALOR DO IMÓVEL DE R$ 235,01 ATÉ R$ 784,00 (imóvel fora do município)	128,96	8,63
2025	INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATOS OU VALORES EXPRESSOS OU CONVERSÍVEIS: VALOR DO IMÓVEL DE R$ 784,01 A R$ 2.376,00 (imóvel fora do município)	140,8	9,71
2026	INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATOS OU VALORES EXPRESSOS OU CONVERSÍVEIS: VALOR DO IMÓVEL DE R$ 2.376,01 A R$ 4.684,00 (imóvel fora do município)	185,53	10,78
2027	INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATOS OU VALORES EXPRESSOS OU CONVERSÍVEIS: VALOR DO IMÓVEL DE R$ 4.684,01 A R$ 6.540,00 (imóvel fora do município)	200	11,86
2028	INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATOS OU VALORES EXPRESSOS OU CONVERSÍVEIS: VALOR DO IMÓVEL DE R$ 6.540,01 A R$9.810,00 (imóvel fora do município)	228,64	14,02
2029	INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATOS OU VALORES EXPRESSOS OU CONVERSÍVEIS: VALOR DO IMÓVEL DE R$ 9.810,01 A R$ 18.527,00 (imóvel fora do município)	272,36	16,18
2030	INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATOS OU VALORES EXPRESSOS OU CONVERSÍVEIS: VALOR DO IMÓVEL DE R$ 18.527,01 A R$ 23.322,58 (imóvel fora do município)	306,56	18,33
2031	MAIS DE R$ 23.322,58. ALÉM DOS EMOLUMENTOS DO CÓDIGO 002016, COBRAR-SE-Á R$ 0,081 PARA CADA R$ 8,07 OU FRAÇÃO EXCEDENTE AOS R$ 23.322,58 ATÉ O MÁXIMO DE R$1.183,43 (imóvel fora do município)	-	5% sobre o valor dos emolumentos excedentes mais R$ 18,33.